



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 056/2023

DATA: 03/02/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Cancelar o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), da Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, considerando que a mesma estará usufruindo de licença prêmio por assiduidade, no período de **01/03/2023 a 01/05/2023**, conforme Portaria n.º 036/2023, de 23/01/2023:

12471 Soeli dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração